



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64225.000258/2024-30

ÓRGÃO: Base de Apoio Regional de Bauru (B Ap R/Bauru)

UASG: 160460 - **CNPJ:** 09.566.315/0001-75

MODALIDADE: Credenciamento (Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021)

EDITAL: nº 01/2024 - Chamamento Público nº 53/2026

1. DA AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais conferidas à autoridade competente desta Unidade Gestora, e considerando a regularidade do processo, **AUTORIZO** a abertura e a realização do procedimento de Credenciamento por meio do Edital de Chamamento Público nº 53/2026.

2. DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para fins de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência 24 horas, pré-hospitalar, odontológica e de apoio diagnóstico e terapêutico. Os serviços atenderão aos beneficiários do SAMMED/FuSEx, usuários do Fator de Custo (FC), servidores civis do Exército Brasileiro (PASS), ex-combatentes e seus dependentes no âmbito das regiões dos Municípios de Bauru/SP, Marília/SP e Lins/SP.

3. DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O certame fundamenta-se no artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Encontra também respaldo na Decisão nº 104/1995 Plenária do TCU e no processo TC 008.797/935. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento de saúde complementar e contínuo, assegurando tratamento isonômico a todos os beneficiários do SAMMED/FuSEx vinculados a B Ap R/Bauru.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para as futuras contratações, estimadas em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), virão do Orçamento Geral da União, por meio do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica determinado que a publicação e a divulgação dos atos observem rigorosamente os prazos legais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Bauru/SP, 27 de maio de 2026.

BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Base de Apoio Regional de Bauru
CPF nº 044.076.236 - 76
ITD nº 013.090.584-7